



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 03/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

PRODUTO	QUANTIDADE
RESMA DE PAPELA SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m². Cor: Branco	150 resmas
CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada.	02 caixas contendo 50 unidades cada
PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagens com 100 unidades
CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA	05 unidades
FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades
Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades
PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 unidades
PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 unidades
Clip, caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixa com 50 unidades.
Envelope, tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Papel Para Impressão Verge Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas
Pasta Suspensa Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades
LIVRO DE ATA , COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 19/02/2026

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 26/02/2026

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O fornecedor será selecionado pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme definido no Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será inabilitado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, Serão exigidos do vencedor apenas os documentos de habilitação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, nos termos dos arts. 62 a 70 e art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021."

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br , durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021."

Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de _____ de _____.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)